# **SELEÇÃO DE MONITORES**

# **XII CCHLA CONHECIMENTO EM DEBATE**

# **Universidade e Construção da Democracia: a soma de todos os tempos**

# **EDITAL 01/2024**

A Comissão Organizadora do XXII CCHLA Conhecimento em Debate 2024 torna públicas as normas e os procedimentos para a seleção de MONITORES destinados a atuarem nas atividades do evento, que será realizado na modalidade presencial no período de 26 a 30 de agosto de 2024, e tem por objetivo promover reflexões e diálogos sobre a temática ***UNIVERSIDADE E CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA: A SOMA DE TODOS OS TEMPOS*.**

# **Art.1º Das disposições preliminares**

1.1 Serão destinadas 80 vagas para monitores atuarem nos 3 turnos durante todos os dias do evento;

1.2. Dentre os monitores selecionados, 6 vagas serão destinadas à comissão de divulgação e mídias do evento.

1.3 Os monitores devem ter disponibilidade para atuarem na modalidade presencial nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024, bem como para participarem das reuniões e atividades preparatórias;

1.4 Não haverá pagamento de bolsa ou quaisquer outros tipos de remuneração;

1.5 Serão fornecidos certificados de participação de 40h para todos os monitores selecionados;

1.6 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas aqui estabelecidas.

# **Art.2º Da descrição das atividades**

2.1 Os monitores desenvolverão atividades, na modalidade presencial, junto à Comissão Organizadora do evento, principalmente no que diz respeito ao suporte nos espaços de apresentações, auxiliando os participantes das mesas-redondas, das sessões temáticas, dos minicursos, da apresentação dos banners, das atividades artísticas, dos lançamentos de livros; das atividades de mídia e divulgação de secretaria do evento.

# **Art.3º Das inscrições**

3.1 As inscrições deverão ser feitas via formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/uiGjPcjmgSxCjBWg7, no período de 08 a 19 de julho de 2024. No formulário, o candidato deverá indicar os turnos em que desejará atuar.

**Parágrafo único** - Caso o candidato preencha mais de uma vez o formulário eletrônico, será considerado apenas seu último preenchimento.

3.2 Poderão se inscrever alunos dos cursos de graduação e pós graduação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

3.3 O candidato selecionado integrará a equipe organizadora e deverá, para fins de emissão do Certificado, também se inscrever como monitor(a) no Sigeventos, por meio de endereço a ser divulgado posteriormente à seleção.

# **Art.4º Do processo seletivo**

4.1 Serão selecionados monitores atendendo aos turnos abaixo:

* turno matutino (08h - 12h);
* turno vespertino (14h - 18h);
* turno noturno (19h - 21h).

4.2 Os monitores serão selecionados, entre os inscritos no formulário eletrônico indicado em 3.1, segundo sua ordem de inscrição e disponibilidade de turno.

**Parágrafo 1º -** Os candidatos não-selecionados constituirão um banco de reserva de 20% (vinte por cento) das vagas destinadas para a eventual substituição de candidatos selecionados desistentes.

**Parágrafo 2º -** Caso o candidato selecionado não compareça à primeira reunião preparatória, será substituído por candidatos do banco de reserva, respeitando-se também a ordem de inscrição destes últimos.

**Parágrafo 3º -** Os candidatos que constituírem o banco de reserva deverão também comparecer à primeira reunião preparatória; em não o fazendo, serão também desclassificados.

# **Art.5º Do resultado da seleção**

5.1 A divulgação dos candidatos aptos a participar do XXII CCHLA Conhecimento em Debate 2024 será feita até o dia 26 de julho de 2024, no site do <https://www.cchla.ufpb.br/cchlaemdebate/>

# **Art.6º Das reuniões preparatórias**

6.1 Serão realizadas duas reuniões preparatórias a serem agendadas posteriormente.

**Parágrafo único -** Poderão ser marcadas outras reuniões, a depender da necessidade de organização do evento.

# **Art.7º Das considerações finais**

7.1 O não-cumprimento, por parte dos monitores, das normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultará na eliminação do monitor das suas funções.

7.2 A não-participação dos selecionados em qualquer das fases do processo implicará sua automática eliminação.

João Pessoa/PB, 28 de junho de 2024

 Comissão Organizadora